



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 215 / 2018

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da Secretaria Competente, uma avaliação sobre a viabilidade de reajustar o benefício do cartão alimentação destinado aos servidores públicos municipais para o valor de R\$500,00, pois o valor atual encontra-se muito defasado e inferior ao pago pelas Prefeituras da nossa região.

Trata-se de uma reivindicação dos servidores públicos municipais.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2018.



Ricardo Luiz de Oliveira
Vereador

PROTOCOLO

DATA 21/05/18

RECEBIDO POR

APROVADO



EM 21/05/18
PRESIDENTE